CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

ATO NORMATIVO Nº 01 /2021

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO, INSTITUIDO PELA INSTRUÇÃO 02/98 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-SP.

Ronaldo Charles dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Fica nomeado o Sr. Bruno Di Santo, Advogado, portador do RG. nº [redacted] e inscrito no CPF nº [redacted], para responder pelo **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA/SP**, conforme instrução 02/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podendo a mesma para o bom e cabal cumprimento de seus deveres ter livre acesso à documentação de que tratam os artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

Cunha, 04 de janeiro de 2021.

Registrado e publicado por editais na data supra

Ronaldo Charles dos Santos
PRESIDENTE